

Art. 22. Aplica-se a disciplina prevista nesta Resolução aos processos de vitaliciamento iniciados após a publicação da Resolução CNJ nº 654/2025.

Art. 23. Fica revogada a Resolução nº 56, de 18 de maio de 1992.

Art. 24. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de abril de 2026.

**Des. Francisco Bandeira de Mello**  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

#### Aviso

#### AVISO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE, no uso de suas atribuições, torna público, em complementação ao aviso anteriormente publicado, que, sanada a instabilidade do sistema de inscrição do ENAM/ENAC 2026.1, impõe-se assegurar a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade e da isonomia, de modo a garantir ampla oportunidade de acesso ao certame.

Nesse contexto, fica excepcionalmente prorrogado o prazo de inscrição para a fase de heteroidentificação até o dia 13 de abril de 2026, inclusive para os candidatos que ainda não tenham validado sua inscrição.

Fica, ainda, alterado o cronograma da Comissão Permanente e Recursal de Heteroidentificação dos referidos certames, constante do Edital nº 27/2026, para adequação das etapas subsequentes.

A Comissão Permanente de Heteroidentificação realizará análise complementar da 1ª etapa (análise fotográfica), em sessão extraordinária, até o dia 15 de abril de 2026, no horário das 8h30 às 17h, relativamente às inscrições efetuadas no prazo ora prorrogado.

O resultado da 1ª etapa, bem como a convocação para a 2ª etapa, será publicado no Diário de Justiça Eletrônico.

A 2ª etapa (fase presencial) será realizada nos dias 4 e 5 de maio de 2026. O edital de resultado dessa etapa será publicado até o dia 6 de maio de 2026, iniciando-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias a partir de 7 de maio de 2026, observando-se, no mais, o calendário previsto no Edital nº 27/2026.

Recomenda-se aos(às) candidatos(as) o acompanhamento permanente das publicações oficiais, para ciência dos atos, resultados e demais orientações pertinentes.

Publique-se.

Recife, 8 de abril de 2026.

;

**Des. Francisco Bandeira de Mello** ;  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco ;

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**